

## **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

## Esclarecimentos - Processo 17.22100125-PE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

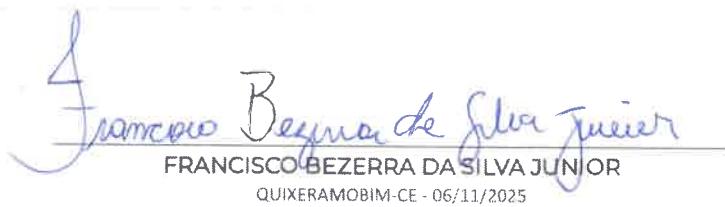
### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/11/2025 10:22	Pedido de esclarecimento quanto ao Pedido_de_Esclarecimento_Seguro_G anexo do seguro	Pedido_de_Esclarecimento_Seguro_G arantia_LUMEN.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d70d2e190d2541a2a23171c9da19b478.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d70d2e190d2541a2a23171c9da19b478.pdf</a>

### Resposta

Criado em Texto Arq. resp. Endereço

Não há arquivo anexado.



Francisco Bezerra da Silva Junior  
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR  
QUIXERAMOBIM-CE - 06/11/2025

Francisco Bezerra da Silva Junior  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
CPF: 023.145.423-63  
SAAE de Quixeramobim

Gerado em: 06/11/2025 08:29:25

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 326  
RUBRICA



LUMEN BRASIL

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 17.22100125-PE

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa LUMEN BRASIL COM. E SERV. DE ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.459.863/0001-60, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimento acerca da exigência de apresentação do seguro garantia no momento inicial do cadastro da proposta no sistema eletrônico.

Após o procedimento do cadastro da proposta, verificou-se que não estava disponível no sistema o campo específico para anexar o referido seguro garantia, solicitado no item 8.8 do edital, impossibilitando o envio dentro da fase inicial.

Diante disso, solicitamos orientação e confirmação quanto ao procedimento correto a ser adotado para a apresentação posterior do documento, uma vez que a empresa possui o seguro devidamente emitido e disponível para inserção, restando apenas a liberação técnica do sistema para o upload.

Aguardamos o devido esclarecimento, a fim de assegurar a plena conformidade da proposta e o regular prosseguimento da participação da empresa no certame.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
LUMEN BRASIL COM. E SERV. DE ILUMINAÇÕES LTDA  
CNPJ: 45.459.863/0001-60  
Telefone: (85) 9.9110-0227  
E-mail: BRASILLUMEN@GMAIL.COM

FORTALEZA, 04 de novembro de 2025

## Esclarecimentos - Processo 17.22100125-PE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/11/2025 10:22	Pedido de esclarecimento quanto ao Pedido_de_Esclarecimento_Seguro_G anexo do seguro	arantia_LUMEN.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d70d2e190d2541a2a23171c9da19b478.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d70d2e190d2541a2a23171c9da19b478.pdf</a>

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Prezados, bom dia! Conforme disposto no item 8.7 do edital, "o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados." Já o item 8.8 do mesmo edital estabelece que "o licitante deverá apresentar, como requisito de pre-habilitação, a comprovação de garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021".		
06/11/2025 08:46	Dessa forma, verifica-se que a garantia de proposta deve ser apresentada juntamente com a proposta ajustada, após a fase de lances e negociação, e não obrigatoriamente no momento inicial do cadastramento da proposta no sistema eletrônico. Assim, considerando que o sistema eletrônico não disponibiliza campo específico para anexação do seguro garantia na fase inicial, o procedimento correto será a apresentação do documento no momento oportuno, conforme previsão do item 8.7, quando o licitante for convocado a enviar a proposta adequada ao último lance ofertado. Portanto, a empresa poderá apresentar o seguro garantia de proposta nessa ocasião, de modo a atender integralmente ao disposto no edital e à legislação vigente, assegurando a regularidade e validade de sua participação no certame. Atenciosamente.		Não há arquivo anexado.

  
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR  
QUIXERAMOBIM-CE - 06/11/2025

Francisco Bezerra da Silva Junior  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
CPF: 023.145.423-63  
SAAE de Quixeramobim

Gerado em: 06/11/2025 08:46:17